



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2178/2022

Altera a redação de dispositivos da Lei nº 1318, de 31 de março de 2022 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Inclui no art. 21 da Lei Complementar 1318, de 31 de março de 2022, o inciso XV com a seguinte redação:

Art. 21. (...)

XV - atendimento aos munícipes e encaminhamento de serviços como IPTU, ISS, obras e pedidos de unidades habitacionais, via setor de Assuntos Comunitários e a coordenação e desenvolvimento das atividades e ações referentes aos assuntos comunitários.

Art. 2º Altera e inclui no anexo I da Lei Complementar 1318, de 31 de março de 2022, os quadros abaixo descritos, com a seguinte composição:

### 1.b SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

| Unidade Administrativa          | Nome                            | Qtd | Símbolo  |
|---------------------------------|---------------------------------|-----|----------|
| Secretaria Municipal de Governo | Secretário Municipal de Governo | 1   | Subsídio |

|                                                                 |                                                                |   |            |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---|------------|
| Superintendência                                                | Superintendente                                                | 1 | FGSUP/SUP1 |
| Diretoria de Assuntos Intersecretarias                          | Diretor de Assuntos Intersecretarias                           | 1 | FGD/DAS1   |
| Diretoria de Projetos Especiais                                 | Diretor de Projetos Especiais                                  | 1 | FGD/DAS1   |
| Assessoria de Gestão Pública                                    | Assessor de Gestão Pública                                     | 3 | FGD/DAS1   |
| Gerência Administrativa e Financeira de Projetos Governamentais | Gerente Administrativo e Financeira de Projetos Governamentais | 1 | FGG/GAS1   |
| Assessoria Executivo                                            | Assessor Executivo                                             | 1 | FGG/GAS2   |
| Gerência do Órgão Oficial                                       | Gerente do Órgão Oficial                                       | 1 | FGG/GAS1   |
| Gerência do Paço Municipal                                      | Gerente do Paço Municipal                                      | 1 | FGG/GAS1   |
| Gerência de Projetos de Implantação do SEI                      | Gerente de Projetos de Implantação do SEI                      | 1 | FGG/GAS1   |
| Gerência de Processos, Legislação de Normas                     | Gerente de Processos, Legislação de Normas                     | 1 | FGG/GAS1   |
| Gerência de Mapeamento e Fluxos                                 | Gerente de Mapeamento e Fluxos                                 | 1 | FGG/GAS1   |
| Coordenadoria de Serviço                                        | Coordenador de Serviço                                         | 7 | FGC        |
| Chefia de Serviço                                               | Chefe de Serviço                                               | 2 | FGCS       |

I - c. 1 COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

| <b>Unidade Administrativa</b> | <b>Nome</b>          | <b>Qtd</b> | <b>Símbolo</b> |
|-------------------------------|----------------------|------------|----------------|
| Diretoria do Procon           | Diretor do Procon    | 1          | Subsídio       |
| Assessoria de Gestão          | Assessor de Gestão   | 1          | FGD/DAS1       |
| Assessoria de Gabinete        | Assessor de Gabinete | 1          | FGG/GAS3       |

|                                  |                                 |   |          |
|----------------------------------|---------------------------------|---|----------|
| Gerência de Planejamento         | Gerente de Planejamento         | 1 | FGG/GAS1 |
| Gerência de Análise de Processos | Gerente de Análise de Processos | 1 | FGG/GAS1 |
| Gerência Administrativa          | Gerente Administrativo          | 1 | FGG/GAS1 |
| Gerência de Operações            | Gerente de Operações            | 1 | FGG/GAS1 |
| Coordenadoria de Serviço         | Coordenador de Serviço          | 2 | FGC      |
| Chefia de Serviço                | Chefe de Serviço                | 3 | FGCS     |

I.e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E INSTITUCIONAIS - AMETRO

| <b>Unidade Administrativa</b>                                    | <b>Nome</b>                                                      | <b>Qtd</b> | <b>Símbolo</b> |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------|----------------|
| Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais | Secretário Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais | 1          | Subsídio       |
| Superintendência                                                 | Superintendente                                                  | 1          | FGSUP/SUP1     |
| Diretoria de Projetos Intergovernamentais                        | Diretor de Projetos Intergovernamentais                          | 1          | FGD/DAS1       |
| Assessoria de Assuntos Institucionais                            | Assessor de Assuntos Institucionais                              | 1          | FGD/DAS1       |
| Assessoria de Gabinete                                           | Assessor de Gabinete                                             | 1          | FGD/DAS2       |
| Diretoria de Assuntos Comunitários                               | Diretor de Assuntos Comunitários                                 | 1          | FGD/DAS2       |
| Gerência de Assuntos Comunitários                                | Gerente de Assuntos Comunitários                                 | 1          | FGG/GAS1       |
| Assessoria de Assuntos Comunitários                              | Assessor de Assuntos Comunitários                                | 5          | FGG/GAS3       |
| Gerência Administrativa e Financeira                             | Gerente Administrativo e Financeiro                              | 1          | FGG/GAS1       |
| Chefia de Serviço                                                | Chefe de Serviço                                                 | 1          | FGCS           |

### III.a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

| <b>Unidade Administrativa</b>                          | <b>Nome</b>                                           | <b>Qtd</b> | <b>Símbolo</b> |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|----------------|
| Secretaria Municipal de Educação                       | Secretário Municipal de Educação                      | 1          | Subsídio       |
| Superintendência                                       | Superintendente                                       | 1          | FGSUP/SUP1     |
| Assessoria de Gabinete                                 | Assessor de Gabinete                                  | 1          | FGG/GAS3       |
| Diretoria Administrativa                               | Diretor Administrativo                                | 1          | FGD/DAS1       |
| Gerência Administrativa                                | Gerente Administrativo                                | 1          | FGG/GAS1       |
| Gerência Financeira                                    | Gerente Financeiro                                    | 1          | FGG/GAS1       |
| Gerência da Merenda Escolar                            | Gerente da Merenda Escolar                            | 1          | FGG/GAS1       |
| Gerência de Administração Escolar                      | Gerente de Administração Escolar                      | 1          | FGG/GAS1       |
| Diretoria de Inovação Educacional                      | Diretor de Inovação Educacional                       | 1          | FGD/DAS1       |
| Diretoria de Ensino                                    | Diretor de Ensino                                     | 1          | FGD/DAS1       |
| Diretoria de Gestão Educacional                        | Diretor de Gestão Educacional                         | 1          | FGD/DAS1       |
| Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Educacional | Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Educacional | 1          | FGG/GAS1       |
| Gerência de Educação Infantil                          | Gerente de Educação Infantil                          | 1          | FGG/GAS1       |
| Gerência de Ensino Fundamental                         | Gerente de Ensino Fundamental                         | 1          | FGG/GAS1       |
| Gerência de Ensino de Jovens e Adultos (EJA)           | Gerente de Ensino de Jovens e Adultos (EJA)           | 1          | FGG/GAS1       |
| Gerência de Planos e Projetos Educacionais             | Gerente de Planos e Projetos Educacionais             | 1          | FGG/GAS1       |
| Gerência de Apoio Pedagógico Interdisciplinar          | Gerente de Apoio Pedagógico Interdisciplinar          | 1          | FGG/GAS1       |

|                                          |                                        |    |          |
|------------------------------------------|----------------------------------------|----|----------|
| Gerência de Educação Integral            | Gerente de Educação Integral           | 1  | FGG/GAS1 |
| Gerência de Transporte Escolar           | Gerente de Transporte Escolar          | 1  | FGG/GAS1 |
| Diretoria de Infraestrutura              | Diretor de Infraestrutura              | 1  | FGD/DAS1 |
| Gerência de Infraestrutura               | Gerente de Infraestrutura              | 1  | FGG/GAS1 |
| Diretoria de Escola e CMEI Grande Porte  | Diretor de Escola e CMEI Grande Porte  | 52 | FGD1     |
| Diretoria de Escola e CMEI Médio Porte   | Diretor de Escola e CMEI Médio Porte   | 76 | FGD2     |
| Diretoria de Escola e CMEI Pequeno Porte | Diretor de Escola e CMEI Pequeno Porte | 10 | FGD3     |
| Chefia de Secretaria de Escola           | Chefe de Secretaria de Escola          | 56 | FGCS     |
| Chefia de Secretaria de CMEI             | Chefe de Secretaria de CMEI            | 67 | FGCS     |
| Chefia de Serviço                        | Chefe de Serviço                       | 40 | FGCS     |
| Coordenadoria Educacional                | Coordenador Educacional                | 10 | FGCE     |
| Coordenadoria de Serviço                 | Coordenador de Serviço                 | 17 | FGC      |

### III - d SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP

| Unidade Administrativa                                    | Nome                                                    | Qtd | Símbolo    |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----|------------|
| Secretaria Municipal de Esportes e Lazer                  | Secretário Municipal de Esportes e Lazer                | 1   | Subsídio   |
| Superintendência                                          | Superintendente                                         | 1   | FGSUP/SUP1 |
| Gerência Administrativa                                   | Gerente Administrativo                                  | 1   | FGG/GAS1   |
| Gerência Financeira                                       | Gerente Financeiro                                      | 1   | FGG/GAS1   |
| Assessoria de Recreação e Lazer                           | Assessoria de Recreação e Lazer                         | 3   | FGG/GAS3   |
| Gerência de Infraestrutura, Logística e Manutenção        | Gerente de Infraestrutura, Logística e Manutenção       | 1   | FGG/GAS1   |
| Coordenadoria da Vila Olímpica e do Estádio Willie Davids | Coordenador da Vila Olímpica e do Estádio Willie Davids | 1   | FGG/GAS2   |
| Coordenadoria do Campo Alvorada                           | Coordenador do Campo Alvorada                           | 1   | FGG/GAS3   |
| Coordenadoria de Manutenção                               | Coordenador de Manutenção                               | 1   | FGC        |

|                                                  |                                                 |    |          |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----|----------|
| Gerência de Pesquisa, Planejamento e Avaliação   | Gerente de Pesquisa, Planejamento e Avaliação   | 1  | FGG/GAS1 |
| Coordenadoria de Pesquisa e Avaliação            | Coordenador de Pesquisa e Avaliação             | 1  | FGC      |
| Coordenadoria de Projetos                        | Coordenador de Projetos                         | 1  | FGC      |
| Diretoria de Esportes Comunitários               | Diretor de Esportes Comunitários                | 1  | FGD/DAS2 |
| Gerência de Esportes Comunitários                | Gerente de Esportes Comunitários                | 1  | FGG/GAS1 |
| Gerência de Gestão de Equipamentos Esportivos    | Gerente de Gestão de Equipamentos Esportivos    | 2  | FGG/GAS3 |
| Assessoria de Esportes Comunitários              | Assessor de Esportes Comunitários               | 1  | FGG/GAS3 |
| Coordenadoria de Esportes Comunitários           | Coordenador de Esportes Comunitários            | 1  | FGC      |
| Coordenadoria de Esportes Olímpicos              | Coordenador de Esportes Olímpicos               | 1  | FGC/GAS3 |
| Diretoria de Esportes Especializados             | Diretor de Esportes Especializados              | 1  | FGD/DAS2 |
| Diretoria Técnica                                | Diretor Técnico                                 | 1  | FGD/DAS1 |
| Gerência de Convênios e Repasses                 | Gerente de Convênios e Repasses                 | 1  | FGG/GAS1 |
| Gerência de Esportes de Rendimento e Educacional | Gerente de Esportes de Rendimento e Educacional | 1  | FGG/GAS1 |
| Coordenadoria de Esportes de Rendimento          | Coordenador de Esportes de Rendimento           | 1  | FGC      |
| Gerência de Recreação e Lazer                    | Gerente de Recreação e Lazer                    | 1  | FGG/GAS1 |
| Coordenadoria de Recreação e Lazer               | Coordenador de Recreação e Lazer                | 1  | FGC      |
| Coordenadoria do Centro da Juventude             | Coordenador do Centro da Juventude              | 1  | FGC      |
| Coordenadoria de Esportes Educacionais           | Coordenador de Esportes Educacionais            | 1  | FGC      |
| Coordenadoria de Serviço                         | Coordenador De Serviço                          | 17 | FGC      |
| Chefia de Serviço                                | Chefe de Serviço                                | 3  | FGCS     |

### III.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP

| Unidade Administrativa                 | Nome                                   | Qtd | Símbolo    |
|----------------------------------------|----------------------------------------|-----|------------|
| Secretaria Municipal de Obras Públicas | Secretário Municipal de Obras Públicas | 1   | Subsídio   |
| Superintendência                       | Superintendente                        | 1   | FGSUP/SUP1 |
| Diretoria de Projetos Especiais        | Diretor de Projetos Especiais          | 1   | FGD/DAS1   |
| Assessoria de Gabinete                 | Assessor de Gabinete                   | 1   | FGG/GAS3   |
| Gerência Administrativa                | Gerente Administrativo                 | 1   | FGG/GAS1   |

|                                                       |                                                      |   |          |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---|----------|
| Gerência de Fiscalização de Obras Públicas            | Gerente de Fiscalização de Obras Públicas            | 1 | FGG/GAS1 |
| Gerência de Análise e Acompanhamento de Contratos     | Gerente de Análise e Acompanhamento de Contratos     | 1 | FGG/GAS1 |
| Diretoria de Licitação e Contratos                    | Diretor de Licitação e Contratos                     | 1 | FGD/DAS1 |
| Diretoria de Projeto Básico para Licitação            | Diretor de Projeto Básico para Licitação             | 1 | FGD/DAS1 |
| Diretoria de Projetos de Obras Públicas               | Diretor de Projetos de Obras Públicas                | 1 | FGD/DAS1 |
| Gerência de Análise e Viabilidade                     | Gerente de Análise e Viabilidade                     | 1 | FGG/GAS1 |
| Diretoria de Projetos de Obras de Artes Especiais     | Diretor de Projetos de Obras de Artes Especiais      | 1 | FGD/DAS1 |
| Gerência de Elaboração e Compatibilização de Projetos | Gerente de Elaboração e Compatibilização de Projetos | 1 | FGG/GAS1 |
| Gerência de Orçamento                                 | Gerente de Orçamento                                 | 1 | FGG/GAS1 |
| Diretoria de Obras Conveniadas                        | Diretor de Obras Conveniadas                         | 1 | FGD/DAS1 |
| Diretoria de Infraestrutura                           | Diretor de Infraestrutura                            | 1 | FGD/DAS1 |
| Gerência de Infraestrutura                            | Gerente de Infraestrutura                            | 1 | FGG/GAS1 |
| Coordenadoria de Serviço                              | Coordenador de Serviço                               | 5 | FGC      |
| Chefia de Serviço                                     | Chefe de Serviço                                     | 5 | FGCS     |

### III.m SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, RENDA E AGRICULTURA FAMILIAR - SETRAB

| <b>Unidade Administrativa</b>                                  | <b>Nome</b>                                              | <b>Qtd</b> | <b>Símbolo</b> |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------|----------------|
| Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar | Secretário Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes | 1          | Subsídio       |
| Superintendência                                               | Superintendente                                          | 1          | FGSUP/SUP1     |

|                                                                  |                                                                |   |          |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---|----------|
| Gerência Administrativa e Financeira                             | Gerente Administrativo e Financeiro                            | 1 | FGG/GAS1 |
| Diretoria de Agricultura e Pecuária                              | Diretor de Agricultura e Pecuária                              | 1 | FGD/DAS1 |
| Diretoria de Desenvolvimento Econômico                           | Diretor de Desenvolvimento Econômico                           | 1 | FGD/DAS1 |
| Gerência de Agricultura, Pecuária e Inspeção Municipal           | Gerente de Agricultura, Pecuária e Inspeção Municipal          | 1 | FGG/GAS1 |
| Coordenadoria de Apoio à Agricultura                             | Coordenador de Apoio à Agricultura                             | 1 | FGC      |
| Gerência de Controle de Feiras Livres                            | Gerente de Controle de Feiras Livres                           | 1 | FGG/GAS1 |
| Gerência de Hortas Comunitárias                                  | Gerente de Hortas Comunitárias                                 | 1 | FGG/GAS1 |
| Coordenadoria de Hortas Comunitárias                             | Coordenador de Hortas Comunitárias                             | 1 | FGC      |
| Chefia de Serviço de Hortas Comunitárias                         | Chefe de Serviço Hortas Comunitárias                           | 1 | FGCS     |
| Gerência de Trabalho e Renda                                     | Gerente de Trabalho e Renda                                    | 1 | FGG/GAS1 |
| Gerência de Artesanato                                           | Gerente de Artesanato                                          | 1 | FGG/GAS1 |
| Diretoria de Empreendedorismo, Microcrédito e Economia Solidária | Diretor de Empreendedorismo, Microcrédito e Economia Solidária | 1 | FGD/DAS1 |
| Diretoria da Agência do Trabalhador                              | Diretor da Agência do Trabalhador                              | 1 | FGD/DAS1 |
| Coordenadoria                                                    | Coordenador                                                    | 4 | FGC      |
| Chefia de Serviço                                                | Chefe de Serviço                                               | 1 | FGCS     |

### III.n SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CIDADANIA E MIGRANTES - SEJUC

| <b>Unidade Administrativa</b>                            | <b>Nome</b>                                              | <b>Qtd</b> | <b>Símbolo</b> |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------|----------------|
| Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes | Secretário Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes | 1          | Subsídio       |

|                                           |                                         |   |            |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------|---|------------|
| Superintendência                          | Superintendente                         | 1 | FGSUP/SUP1 |
| Assessoria de Gabinete                    | Assessor de Gabinete                    | 1 | FGG/GAS3   |
| Diretoria de Juventude                    | Diretor de Juventude                    | 1 | FGD/DAS2   |
| Coordenadoria Administrativa e Financeira | Coordenador Administrativo e Financeiro | 1 | FGC        |
| Gerência de Diversidade                   | Gerente de Diversidade                  | 1 | FGG/GAS3   |
| Gerência de Promoção da Igualdade Racial  | Gerente de Promoção da Igualdade Racial | 1 | FGG/GAS1   |
| Gerência de Migrantes                     | Gerente de Migrantes                    | 1 | FGG/GAS1   |
| Diretoria de Ações voltadas à Cidadania   | Diretor de Ações voltadas à Cidadania   | 1 | FGD/DAS2   |
| Gerência de Ações voltadas à Cidadania    | Gerente de Ações voltadas à Cidadania   | 1 | FGG/GAS1   |
| Coordenadoria de Promoção da Juventude    | Coordenador de Promoção da Juventude    | 1 | FGC        |
| Chefia de Serviço                         | Chefe de Serviço                        | 2 | FGCS       |

### III.p AGÊNCIA MARINGAENSE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - AMITECH

| Unidade Administrativa                        | Nome                                          | Qtd | Símbolo    |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----|------------|
| Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia | Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia | 1   | Subsídio   |
| Superintendência                              | Superintendente                               | 1   | FGSUP/SUP1 |
| Gerência Administrativa e Financeira          | Gerente Administrativo e Financeiro           | 1   | FGG/GAS1   |
| Diretoria de Inovação                         | Diretor de Inovação                           | 1   | FGD/DAS1   |
| Diretoria de Relações com o Mercado           | Diretor de Relações com o Mercado             | 1   | FGD/DAS1   |
| Diretoria de Relações Institucionais          | Diretor de Relações Institucionais            | 1   | FGD/DAS1   |
| Gerência de Projetos Parque de TI             | Gerente de Projetos Parque de TI              | 1   | FGG/GAS1   |
| Diretoria de Tecnologia Digital               | Diretor de Tecnologia Digital                 | 1   | FGD/DAS1   |
| Gerência de Sistemas                          | Gerente de Sistemas                           | 1   | FGG/GAS1   |
| Gerência de Geoprocessamento                  | Gerente de Geoprocessamento                   | 1   | FGG/GAS1   |
| Gerência de Infraestrutura Tecnológica        | Gerente de Infraestrutura Tecnológica         | 1   | FGG/GAS1   |

|                                                   |                                                 |   |      |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---|------|
| Coordenadoria de Expediente de Tecnologia Digital | Coordenador de Expediente de Tecnologia Digital | 1 | FGC  |
| Chefia de Serviço                                 | Chefe de Serviço                                | 1 | FGCS |

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**

Prefeito Municipal

## CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei Complementar nº 2178 /2022, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 18/11/2022, às 17:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0277965** e o código CRC **8E498A7E**.